

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

**Proposta de  
Regulamentação  
Programa Institucional de  
Acompanhamento e  
Enfrentamento da Evasão  
e Retenção nos Cursos de  
Graduação**



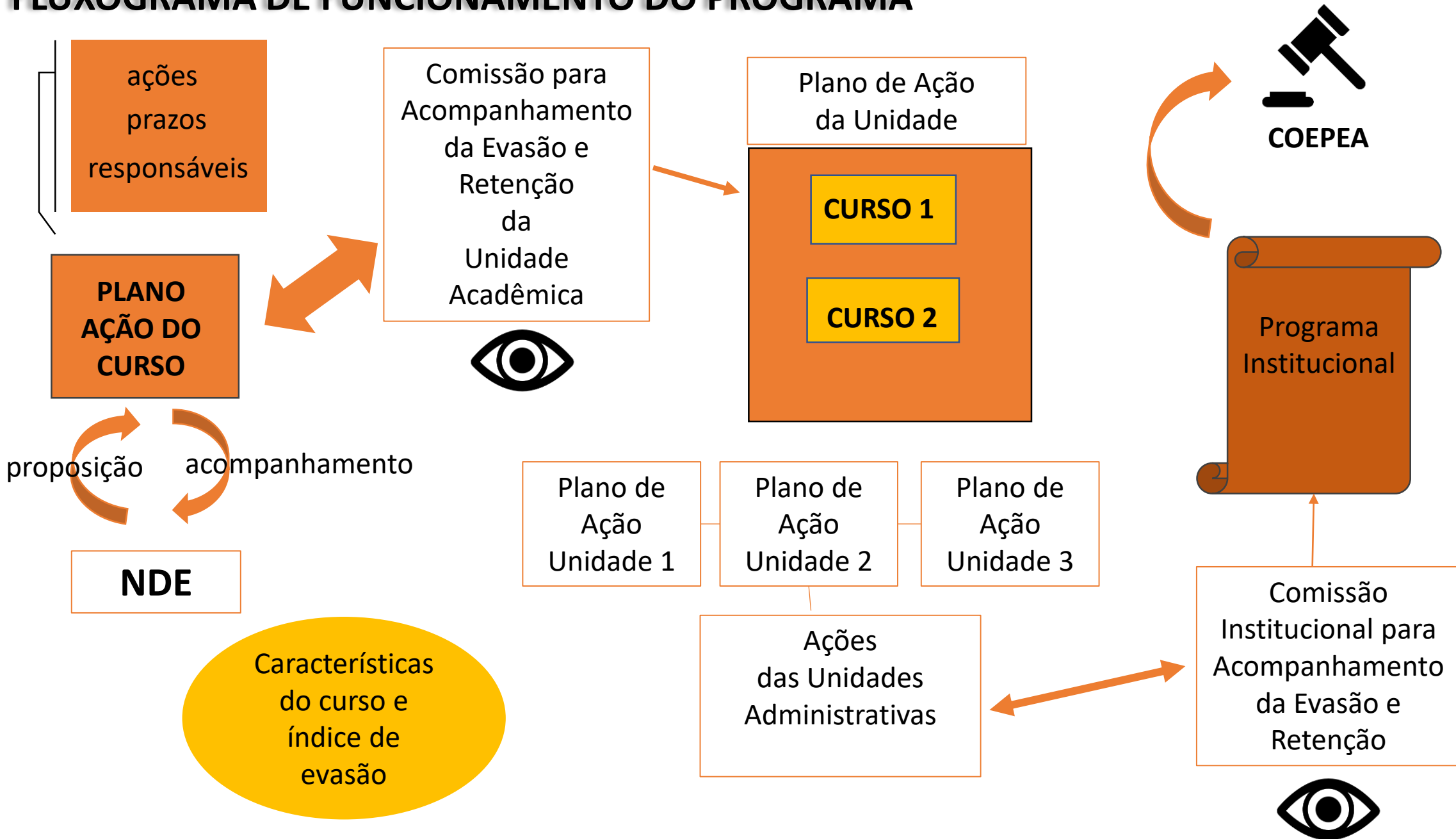


Conjunto de ações desenvolvidas em todos os níveis organizacionais para mitigar o processo de evasão e retenção nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

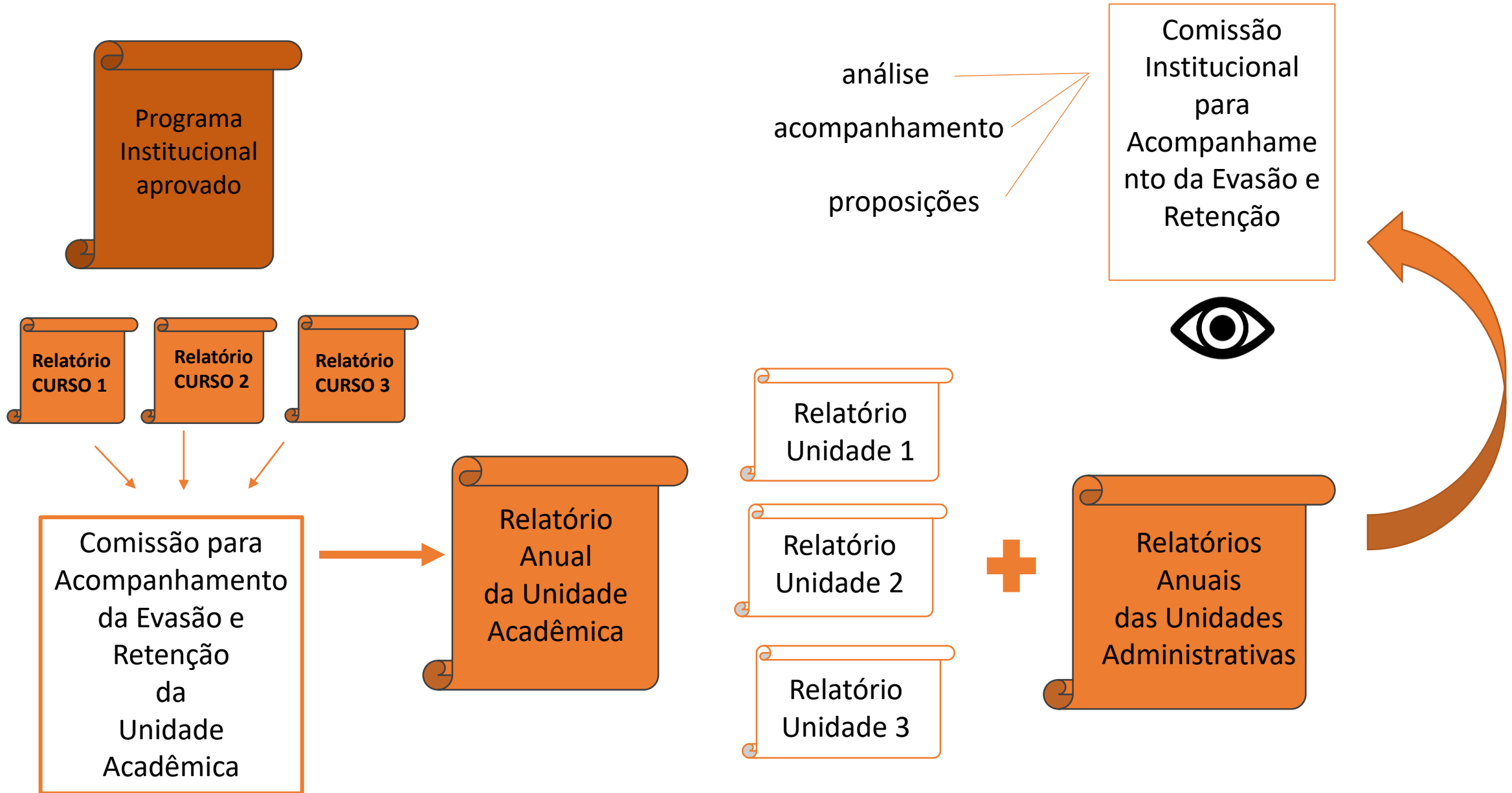
## Objetivo

Contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos de graduação da Universidade até sua conclusão.

# FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA



# FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA



# Competências das Comissões

## **Comissão para Acompanhamento da Evasão e Retenção da Unidade Acadêmica**

- I - auxiliar os cursos na elaboração dos Planos de Ação;
- II - identificar o perfil dos estudantes ingressantes, evadidos e retidos por curso, de forma que seja possível o desenvolvimento de ações específicas de prevenção à evasão e retenção;
- III - apoiar e acompanhar as ações para o enfrentamento da evasão e retenção, no âmbito da Unidade Acadêmica;
- IV - colaborar para a implementação e a qualificação das políticas institucionais para enfrentamento da evasão e retenção;
- V – promover reuniões periódicas para discutir as questões pertinentes à evasão e à retenção dos Cursos da Unidade Acadêmica;
- VI - avaliar o impacto das ações desenvolvidas nos índices de evasão e retenção dos Cursos da Unidade Acadêmica;
- VII - atuar na sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da participação de todos na redução dos índices de evasão e retenção da Unidade;
- VIII – analisar os relatórios anuais dos cursos da Unidade;
- IX – elaborar os relatórios da Unidade Acadêmica e encaminhar à Comissão Institucional para Acompanhamento da Evasão e Retenção.

# Competências das Comissões

## **Comissão Institucional para Acompanhamento da Evasão e Retenção**

- I - deliberar sobre as metodologias que serão utilizadas no acompanhamento do desenvolvimento deste Programa;
- II - analisar e encaminhar ao COEPEA o Programa Institucional de Acompanhamento e Enfrentamento da Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação compostos pelos Planos de Ação elaborados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas;
- III - gerenciar a execução do presente Programa, sendo responsável pela sua atualização e aprimoramento;
- IV - realizar estudos periódicos para identificar o perfil dos estudantes ingressantes, evadidos e retidos da FURG;
- V - publicizar as informações institucionais sobre evasão e retenção;
- VI - analisar os relatórios encaminhados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas;
- VII - compor grupos de trabalhos para discussão de assuntos específicos

# AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

- ✓ Os Planos de Ação de cada curso deverão conter um conjunto de ações suficientes para enfrentar a evasão considerando aquelas previstas no Programa.
- ✓ Para cada ação deverão ser previstos um detalhamento metodológico e indicadores para seu acompanhamento e avaliação.
- ✓ De acordo com as especificidades do curso, é possível propor outras ações independentes, além daquelas previstas no Programa.
- ✓ Prazos para implementação das ações do Programa:
  - I - curto prazo - ações a serem implementadas em até 6 meses após aprovação do Plano;
  - II - médio prazo - ações a serem implementadas em até 12 meses após aprovação do Plano; e
  - III - longo prazo - ações a serem implementadas em até 24 meses após aprovação do Plano.



# AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

## Exemplos:

- ✓ Avaliação contínua das causas da retenção e monitoramento da evasão
- ✓ Oferta de cursos/atividades de nivelamento para conteúdos que apresentem maior retenção
- ✓ Reoferta de disciplinas de maior retenção;
- ✓ Fortalecimento dos Espaços de Aprendizagem Colaborativa (EAC);
- ✓ Criação do Programa de Tutoria Acadêmica para atuar juntos aos/às estudantes ingressantes;
- ✓ Fortalecimento de Programas Institucionais (EPEC-Ensino e de Monitoria, Assistência Estudantil, Acolhida Cidadã, Apoio Pedagógico e etc);
- ✓ Criação da Política de Inovação Pedagógica e Flexibilização Curricular;
- ✓ Formação continuada dos docentes, coordenadores de curso, NDEs e técnicos com base nas principais causas da evasão dos/das estudantes da Universidade;
- ✓ Revisão dos PPCs, com foco na redução, evasão e retenção nos cursos;
- ✓ Revisão e atualização das Normas Acadêmicas;
- ✓ Oferta de disciplinas no Período Letivo Especial.



## Próximos passos....

18/10 – Seminário Institucional de Enfrentamento à Evasão estudantil na FURG.

01/11 – Reunião conjunta com Coordenadores e Diretores para apresentação e discussão do Regulamento do Programa.

06/11 a 19/11 – Consulta Pública sobre o Regulamento do Programa.

15/12 – Aprovação no COEPEA.



## Previsão para implementação do Programa

| PRAZO                          | ATIVIDADE   |
|--------------------------------|---|
| Dezembro 2023                  | Aprovação do Regimento do Programa  |
| Junho 2024                     | Cursos elaboram a proposta do plano de ação   |
| Julho 2024                     | A Unidade acadêmica elabora a proposta de plano e envia para a Comissão Institucional |
| Setembro 2024                  | A Comissão Institucional encaminha os Planos das Unidades Acadêmicas para o COEPEA    |
| Dezembro 2024                  | Aprova no COEPEA os Planos das Unidades Acadêmicas.                                   |
| Janeiro 2025                   | Os cursos começam a implementar o plano   |
| Início de cada ano letivo      | As Unidades enviam o relatório anual para a Comissão Institucional                    |
| Julho 2027                     | Seminário de Avaliação do Programa  |
| Dezembro (?) – prazo a definir | Finaliza o primeiro ciclo do Programa   |